Procedimento Concursal para Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau

Divisão Administrativa e de Coordenação

Ata n.º 3

Aos 16 dias do mês de outubro de 2026, reuniu o Júri presidido por Rosália Sofia dos Santos Vigia Polaco Oliveira, Sónia Cristina Morgado Faustino e Carla Sofia Pinto Botelho, como vogais efetivos, a fim de analisar as candidaturas, determinando os candidatos admitidos e os excluídos, face aos requisitos definidos na Ata n.º 1 e o aviso de abertura, que se transcreve:

Requisitos de Provimento - Requisitos Legais de Provimento: podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), na redação atual, a saber:

a) Admitir trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Analisadas as candidaturas o Júri deliberou:

1 - Admitir, sem reserva, por reunirem os requisitos os seguintes candidatos:

Catarina Isabel Lameiras Lopes
Eduardo Emanuel de Freitas Luz
Francisco António dos Santos Cardoso Arcanjo

2 – Afixar a lista de admitidos na plataforma, e comunicar aos candidatos.

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

A Presidente

(Rosália Sofia dos Santos Vigia Polaco Oliveira)

O Vogal

(Carla Sofia Pinto Botelho)

A vogal

(Sónia Cristina Morgado Faustino)